

LEI N° 292

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por seus vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água – Rádio Expressão FM.

Art. 2º. A associação de que dispões o Artigo 1º é uma entidade filantrópica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 20 de maio de 2010.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal